



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 931/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 49/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal das Doenças Raras".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

Segundo a justificativa, a presente proposutura tem a finalidade de ampliar a difusão de informações e fomentar os debates em torno das políticas públicas voltadas para o tratamento e diagnóstico das doenças raras em nosso Município, em consonância com o Rare Disease Day, considerado um marco mundial em relação a essa temática.

De acordo com o Ministério da Saúde, são consideradas raras aquelas doenças que atingem menos de 65 pessoas a cada grupo de 100 mil. A estimativa é a de que cerca de 13 milhões de brasileiros tenham alguma dessas diversas síndromes como a Fibrose Pulmonar Idiopática, Miastenia Gravis e a Doença de Gaucher.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposutura é meritória e deve prosperar, eis que pretende mostrar à sociedade o quanto é significativo que todos conheçam o tema, a fim de melhorar a qualidade de vida destas pessoas, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.